



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2024

Decreto N° 0034574/2024 - 26 de setembro de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 26 de SETEMBRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200360034003700320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

SETEMBRO / 2024

Decreto Nº 0034574/2024 - 26 de setembro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
150000150000	31901302000		240.000,00	0,00
150000150000	31911308000		0,00	47.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>240.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
150000150000	31911308000		1.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
150000150000	31901302000		0,00	200.000,00
150000150000	31911308000		0,00	100.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
150000150000	31911308000		15.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
150000150000	31901301000		2.000,00	0,00
150000150000	31901302000		89.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>91.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>347.000,00</b>	<b>347.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>347.000,00</b>	<b>347.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>347.000,00</b>	<b>347.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200360034003700320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

